



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0401004/2021
CARTA CONVITE Nº. 001/2021

I- RECEBIMENTO DOS ENVELOPES - CREDENCIAMENTO

Com relação à Carta Convite nº. 001/2021, que tem por objeto seleção de melhor proposta para "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Controle Interno para Câmara Municipal de Matões do Norte/MA, feita no critério **Menor Preço Global**, fundamentando-se na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, e ainda com base na Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006 e alterações posteriores, com solicitação formulada através de memorando datado de 04/01/2021.

Recebeu o Edital completo da presente Carta Convite, conforme Protocolo de Entrega de Convite:

LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 24.373.871/0001-19.

FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 37.258.113/0001-00.

C T DE SOUSA CONSULTORIA, CNPJ: 05.264.909/0001-70.

Registra-se por oportuno que o resumo do Edital referente ao presente certame foi devidamente publicado no Mural da Câmara Municipal. Desta forma, conforme previsto no Edital desta Carta Convite nº. 001/2021, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, a partir das 08:00 horas esta Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº. 007/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos membros Gabriel Ferreira De Sousa, Mariana Linhares Pereira e Edilene Alves Batista, que se encontram à disposição dos interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta Comercial, referentes a presente Carta Convite. Isto posto, esta Comissão recebeu os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços das empresas que compareceram para participar deste certame, às 08:00 horas e nesta data (25/01/2021) na forma a seguir:

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	João Paulo Mouzinho do Lago
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
24.373.871/0001-19	17671492001-1 SSP/MA

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	Aryclenes Silva Ferreira
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
37.258.113/0001-00	991087984 – SEJUSP/MA

NOME DA EMPRESA:	NOME DO REPRESENTANTE:
C T DE SOUSA CONSULTORIA	Carlos Teixeira De Sousa
CNPJ:	CÉDULA DE IDENTIDADE:
05.264.909/0001-70	CPF 778.630.383-91



Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação aguardou os 15 (quinze) minutos, a título de tolerância e como não compareceu nenhum outro interessado, declarou encerrado o prazo para recebimento de ENVELOPES e credenciamento pertinentes a esta **CARTA CONVITE Nº. 001/2021**. Passou-se assim a fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas no respectivo Edital. E nada mais havendo a ser tratado aqui, passou-se então à fase seguinte, que é a de abertura dos envelopes de habilitação.

II- ABERTURA DOS ENVELOPES

Dessa forma, após o recebimento dos envelopes, conforme especificado acima, às 08:00 horas e 15 minutos deu-se início à abertura dos mesmos, com as providências referentes primeiramente aos envelopes de nº. 01- Documentos para habilitação da empresa que comparecera para participar deste certame, seguindo a mesma ordem de recebimento dos envelopes:

1º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	24.373.871/0001-19

Que apresentou a documentação conforme o edital.

2º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI	37.258.113/0001-00

Que apresentou a documentação conforme o edital.

3º

NOME DA EMPRESA:	CNPJ:
C T DE SOUSA CONSULTORIA	05.264.909/0001-70

Que apresentou a documentação conforme o edital.

Desta forma, os documentos conferidos pela Comissão Permanente de Licitação foram das empresas **LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI e C T DE SOUSA CONSULTORIA**, que após conferência foram consideradas habilitadas. Após análise da documentação e devida habilitação das empresas, os representantes das mesmas foram consultados a respeito das decisões aqui tomadas, que renunciaram a todo e qualquer recurso referente a este certame. E nada mais havendo a ser tratado, passou-se assim a fase seguinte, que é a de exame/julgamento das Propostas de Preços, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e condições previstas nas cláusulas do respectivo Edital.

III- EXAME /JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Assim, conforme relatado anteriormente, após a habilitação das empresas participantes deste certame deu-se início a terceira fase desta licitação, que é a de **Exame e Julgamento da Proposta de Preços**. A proposta da empresa **LICITAR – CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha



CÂMARA
MUNICIPAL DE
MATÕES DO NORTE

PROCESSO Nº 0408004/2021
FOLHA Nº 272
RÚBRICA M

Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. A proposta da empresa **C T DE SOUSA CONSULTORIA**, que pode atender ao objeto desta Licitação ao preço de R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais), sendo conferidos o preço unitário e global, os quais se encontram compatíveis com os da Planilha Orçamentária de preços máximos admitidos; validade da proposta de 60 (sessenta) dias. Face ao exposto, após Exame das Propostas de Preços, esta comissão decide dar parecer favorável a Empresa **FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI** que apresentou a proposta de menor preço, que corresponde ao montante de R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais), estando o preço unitário e total compatíveis com a planilha orçamentária aprovada, atendendo assim, a todos os requisitos exigidos no edital, sendo verificado a inexistência de preços excessivos e inexequíveis. Anunciado o resultado aos licitantes presente, o presidente da Comissão Permanente de Licitação consultou a todos quanto ao resultado apresentado, sendo que os licitantes renunciaram perante a Comissão a todo e qualquer recurso referente a este certame. Estabelece-se, finalmente, que o presente processo receberá o devido parecer da Assessoria Jurídica da Câmara. E nada mais havendo a ser tratado, esta Comissão Permanente de Licitação, dá por encerrada esta Ata, que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os presentes.

Matões do Norte - MA, em 25 de janeiro de 2021

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Gabriel Ferreira De Sousa

Gabriel Ferreira De Sousa
Presidente da CPL

Mariana Linhares Pereira
Mariana Linhares Pereira
Membro

Edilene Alves Batista
Edilene Alves Batista
Membro

LICITANTES PRESENTES

João Paulo Mouzinho do Lago
LICITAR - CONSULTORIA, ASSESS. EM LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
Representante Legal

LICITAR - CONSULTORIA, ASSESSORIA EM
LICITAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 24.373.871/0001-19
João Paulo Mouzinho do Lago
Titular

Aryclenes Silva Ferreira
FERREIRA CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ: 37.258.113/0001-00
Aryclenes Silva Ferreira
Representante Legal

Carlos Teixeira De Sousa
C T DE SOUSA CONSULTORIA
CNPJ: 05.264.909/0001-70
Carlos Teixeira De Sousa Representante Legal